



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Inocêncio Braga, Nº 493, sala 19, Centro, Itapipoca-CE, CEP: 62.500-000, telefone: (88) 3631.2015/ (85)3346.2178, E-mail: adm.kolletor@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. PABLO VICTOR AZEVEDO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira da CNH nº 03382301517, DETRAN-CE e CPF nº 645.665.873-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 3033, apto nº 201, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60125-121. Tem entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0313/2021-SMS, Pregão Eletrônico nº 030/2021**, conforme processo nº **P258276/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na **cláusula quinta do Contrato nº 0313/2021-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 704.231.00 (Setecentos e quatro mil duzentos e trinta e um reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **19/08/2023 a 18/08/2024**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200;
0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000;


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
C.A. CE 37.427



SOBRAL
PREFEITURA



0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000;
0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200;
0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000;
0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000;
0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200;
0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 18 de Julho de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE



PABLO VICTOR AZEVEDO
CPF nº 645.665.873-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


1.

CPF:


Jorge Goerson Neto
RPTS/A nº 048155-83 SPT-MTB
CPF nº 030.230.230-00
Rua Lourenço Antônio

2.

CPF:


059.209.371-06

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242449/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa HMG COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12780 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Cel Francisco Aguiar. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 343,89 (Trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242449/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.325.496/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12780 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Cel Francisco Aguiar. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Maria da Conceição da Silva - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0313/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0313/2021-SMS, Pregão Eletrônico nº 030/2021, conforme processo nº P258276/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0313/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 704.231,00 (Setecentos e quatro mil duzentos e trinta e um reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/08/2023 a 18/08/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pablo Victor Azevedo. DATA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022-SEINFRA - Processo nº P258812/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 30/07/2023 e findando no dia 28/10/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 30/07/2023 e findando no dia 28/10/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. (CNPJ 10.485.488/0001-48), estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 555, Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 053/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção da Ponte Estaiada sobre o Rio Acaraú, no município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 053/2020-SEINF, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA - CNPJ 10.485.488/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 555, Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro, RG nº ***150644** SSP-CE e CPF nº ***.334.523-**- CONSIDERANDO a constatação de ritmo lento na execução dos reparos estruturais da ponte, requeremos a Vossa manifestação, que no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM sejam apresentadas providências às considerações relatadas. Reitero que o não atendimento tempestivo das exigências aqui apresentadas acarretará a imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 18 de julho de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor: R\$ 47.776,00 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 18 de Julho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Eugenio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 313/2021-SMS
 Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato de Nº 0313/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 23.770.879/0001-56. Objeto: A renovação do Contrato nº 0313/2021-SMS, Pregão Eletrônico nº 030/2021, conforme processo nº P258276/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global se renovado será de em R\$ 704.231,00 (Setecentos e quatro mil duzentos e trinta e um reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato Nº 0313/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/08/2023 a 18/08/2024. Da Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Pablo Victor Azevedo. Data Assinatura: 18 de Julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002 - SEDHAS

Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 07/08/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de um Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREA5, Manoel Vieira Linhares, no bairro Centro, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P246491/2023. Edital de Tomada de Preços Nº TP23002 - SEDHAS. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão.

Sobral-CE, 19 de Julho de 2023.
 KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2023.03.07.01-TP. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Servmec Reforma e Construções LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 14 de julho de 2023. Valor: R\$ 498.857,95 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2023.03.07.01-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar os serviços de construção de cobertura de quadra na localidade de Cangati no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: 0501.12.361.0016.1.008. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1500100100 - 1570000000. Assina pela Contratada: Francisco Rivanide de Lima - Sócio Administrador. Assina Pela Contratante: Gerliânia Magalhães de Oliveira Nunes. Cargo: Secretário(a) Interina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023-CP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 007/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrina Nogueira Marques, no Município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: AJ Construtora e Transporte LTDA, VAP Construções LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Rotex Construções e Serviços LTDA, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, A & V Projetos e Construções LTDA, 3D Construções LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, FHS Construtora LTDA, Global Empreendimentos LTDA e Construtora Plato LTDA. Empresas Inabilitadas: Construtora Beija-Flor LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, Roma Construtora LTDA e Construtora Astral LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá-CE, 19 de julho de 2023
 WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
 Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023-CP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 010/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, no Município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: AJ Construtora e Transporte LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Rotex Construções e Serviços LTDA, Global Empreendimentos LTDA, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, A & V Projetos e Construções LTDA, 3D Construções LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, FHS Construtora LTDA, Construtora Plato LTDA e Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: Barbosa Construções e Serviços LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, Roma Construtora LTDA e Construtora Astral LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá-CE, 19 de julho de 2023
 WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
 Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.23-TP-SEINF

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público o Resultado de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 005.23-TP-SEINF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO: I - As Propostas de Preços das Empresas Participantes: 1 - Rodrigo Pereira De Oliveira, CNPJ Nº 31.019.673/0001-17; 2 - R A Construtora Eireli, CNPJ Nº 13.772.961/0001-66; 3 - Completa Serviços E Construções Ltda, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00, foram CLASSIFICADAS, sendo a Proposta de Preços da empresa RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 31.019.673/0001-17 declarada VENCEDORA com o VALOR GLOBAL DE

R\$ 208.714,02 (Duzentos e Oito Mil Setecentos e Quatorze Reais e Dois Centavos). Intimem-se aos interessados para o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital de Licitação. Decorrido este prazo, dê-se à eficácia do mesmo. Maiores informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento, Varjota, Ceará.

Varjota-CE, 19 de Julho de 2023.
 JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES
 Presidente da CPL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

- Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS), na Rua Prefeito Merçon Vieira, 5/Nº, no Bairro Irmãos Fernandes, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos. (REPETIÇÃO, tendo em vista que a Concorrência Pública 001/2023 restou fracassada).
- Tipo de licitação: Concorrência Pública 000006/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL.
- Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2023.
- Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbf.es.gov.br.
- ID Cidades ES: 2023.012E0500001.01.0008

Barra de São Francisco, 19 de julho de 2023
 MARGIA JOSE DE ALMEIDA
 Presidente da CPL do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Administrativo nº 4526/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará às 08h:30min do dia 04 de agosto de 2023, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança/ES, processo licitatório cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de Construção de Galpão para uso Agropecuário, através do Contrato de Repasse nº 902037/2020, MAPA/CAIXA que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Boa Esperança/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER, objetivando a execução de ações relativas ao programa agropecuária sustentável, conforme Processo Administrativo nº 4526/2023. A partir da data da publicação deste aviso, o edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal (Gerência Mun. de Gestão de Licitações), no endereço acima, de segunda a quinta-feira, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, e na sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h:00min, bem como pelo site www.boaesperanca.es.gov.br CI: 2023.013E0700001.01.0008.

Boa Esperança, ES 19 de julho de 2023.
 LUCIANA RESENDE S. CUNHA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ID CidadES 2023.019E0700001.01.0037

O Município de Colatina/ES torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, para contratação de empresa para aquisição de 01 grade aradora nova com no mínimo 12 discos de 28 para acoplar em Trator de pneu agrícola 75 CV, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Infraestrutura Rural. Abertura: 08h, do dia 03 de agosto de 2023. O edital encontra-se disponível nos sites www.colatina.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

GRASIEU A.R.T. POLESI
 Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Errata referente a publicação no Diário Oficial da União n. 69, de 11 de abril de 2023, Secao 3, pagina 205, relativo a licitação TOMADA DE PREÇOS N. 34-2022. Onde se lê: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO; Leia-se: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Onde se lê: O Município de Colatina-ES torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 034/2022; Leia-se: O Município de Colatina-ES torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 034-2022.

JAMILLE QUEVEDO DENADAI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2022

Código CidadES/TCE-ES: 2023.021E0500001.02.0004
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresas Vencedoras: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais), ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, no valor total de R\$ 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais), ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 3.484,00 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, no valor total de R\$ 13.715,00 (treze mil setecentos e quinze reais), J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil trezentos reais), LONDRINHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 141.015,00 (cento e quarenta e um mil quinze reais), MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 9.505,00 (nove mil quinhentos e cinco reais), SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, no valor total de R\$ 7.089,00 (sete mil oitenta e nove reais) e SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 28.625,79 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). Valor Global: R\$ 281.330,79 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

Conceição do Castelo, ES, 19 de julho de 2023.
 CHRISTIANO SPADETTO
 Prefeito

